

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 026/2024-SEMAD

Brejo Grande do Araguaia/PA, 22 de julho de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, considerando que o município foi contemplado com o recurso do Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Educação, por intermédio do CONVÊNIO nº 014/2024-SEDUC, encaminha-se para apreciação da Senhor Prefeito Municipal, JESUALDO NUNES GOMES, Documento de Formalização de Demanda (DFD), com vistas à deflagração de processo administrativo objetivando a realização de planejamento para a contratação do objeto contemplado, conforme a seguir e na documentação que segue anexa (Convênio, Plano de Trabalho, Projetos, Plantas e Planilhas):

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Responsável Pela Demanda

Francisco Cabral dos Santos

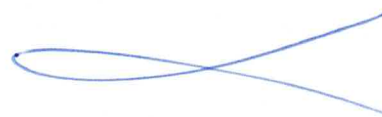
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

E-mail: prefeiturabrejogrande@gmail.com

Fone: (94) 99169-3198

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR LÍCIO SOLHEIRO, LOCALIZADA NA AVENIDA 13 DE MAIO, 355, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 014/2024-SEDUC, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC E O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.



2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Levando em consideração a disponibilidade do recurso proveniente do Convênio nº 014/2024-SEDUC; juntamente com a grande necessidade e urgência do município e Estado de recuperar, adequar e ampliar a estrutura física da Escola Estadual Professor Lício Solheiro, situada na sede da cidade. A obra irá modernizar as instalações elétricas, hidráulicas, telhados, pisos e sistemas de ventilação, garantindo um ambiente mais seguro e agradável. Assim como poderá acomodar mais alunos, garantindo que a escola esteja em conformidade com as normas educacionais de acessibilidade e segurança. A reestruturação da Escola, com espaços físicos mais adequados e modernos vai contribuir para uma melhor qualidade de ensino, proporcionando ambientes propícios para o aprendizado, como salas de aula mais arejadas e iluminadas, além de áreas para atividades extracurriculares. Sincronicamente, irá potencializar e aumentar o sentimento de pertencimento e orgulho na comunidade escolar, motivando alunos e professores e criando um ambiente mais favorável ao desenvolvimento educacional e pessoal.

Mediante ao exposto, a Gestão Municipal e o Governo do Estado pactuaram uma parceria no intuito ímpar de proporcionar uma educação de qualidade a sociedade que será desenvolvida, que além de proporcionar uma melhor e mais eficiente qualidade na educação dos alunos que serão contempladas com esse empreendimento, demonstrará à sociedade o quão uma boa educação é eficaz, eficiente e ser faz tão importante.

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. A reforma, adequação e ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Professor Lício Solheiro aos moldes atuais de infraestrutura, tecnologia e diretrizes educacionais é um investimento que traz diversos benefícios para a sociedade Brejo-grandense, promovendo a educação, o bem-estar e a integração dos alunos, professores e sociedade como um todo.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES A SEREM DEMANDADAS

3.1. A estimativa da obra foi elaborada pela equipe técnica do município, onde, por meio de cadernos e encargos, esmiuçou precisamente todos os serviços necessários para a Reforma, Adequação e Ampliação da referida Escola. Os arquivos supramencionados serão disponibilizados dentro do Edital da Licitação, no Portal da Transparência do município, no Portal de Compras Públicas e no Portal do TCM/PA, onde os interessados terão acesso as informações em sua totalidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR LÍCIO SOLHEIRO.	01	Serviço

4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O custo estimado desta contratação é de R\$ 4.522.636,47 (quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e sete centavos), conforme se constata nas planilhas orçamentárias e planilhas de BDI, elaboradas pela equipe técnica do município, que seguem anexas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

5.2. Prazo de Execução: 10 (dez) meses.

5.3. Local de Execução: Avenida 13 de Maio, 355, Centro, município de Brejo Grande do Araguaia/PA.

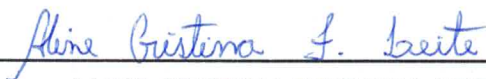
5.4. Vale destacar que não temos contratações correlatas para a execução desta contratação, uma vez que todos os serviços necessários à finalidade do objeto já foram estabelecidos dentro do orçamento da obra.



FRANCISCO CABRAL DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2022-GP



ALINE CRISTINA FERREIRA LEITE

Engenheira Civil

CREA 304993/D-TO